

Ano 2015, Edição n.º 3282 - Crato (CE), Sexta-feira 28 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3282 - Crato (CE), Sexta-feira 28 de Agosto de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010708/2015-SMS
 CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:09/10 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em07 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011308/2015-SMS
 CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Jeronimo Gomes Limaverde

CPF:223.343.863-91

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:16/17 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 13 de Agostode 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011908/2015-SMS

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:19/20 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 19 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012508/2015-SMS

CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso da Matriz das Ações de Alimentação e Nutrição na Rede de Atenção à Saúde, onde contará com um seminário final, nos dias 31 de Agosto (das 13:00 às 17:00) e 01 de Setembro (das 08:00 às 17:00) de 2015, na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em Fortaleza-CE.

Nome: NadyegidaLuciari Pereira Jeari

CPF:036.402.343-08

Cargo:Nutricionista

Lotação: NASF/Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:31/08 a 01 de Setembro de 2015

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em25 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020408/2015-SMS

CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Pedro Henrique Ribeiro Nascimento, para realização de consulta e exames marcados para o dia 05 de Agosto de 2015, às 09:00, 10:00 e 11:00 da manhã, no Hospital Sarah em Fortaleza-CE.

Nome: Alan Jairo Figueiredo de Sousa

CPF:045.921.243-59

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04/05 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021208/2015-SMS

CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12/13 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021308/2015-SMS

CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Câmara Técnica juntos aos técnicos do Ministério de Saúde, para tratar assuntos em relação à portaria ministerial nº 1.025/2015, que define o quantitativo máximo dos agentes de combate às endemias (ACE), nos dias 17 a 21 de Agosto de 2015, na Cidade de Brasília – DF.

Nome: Alberio Vieira Furtado

CPF: 915.074.723-15

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 17 a 21 de Agosto de 2015

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 13 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021908/2015-SMS

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:23/24 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 19 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031308/2015-SMS

CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Câmara Técnica juntos aos técnicos do Ministério de Saúde, para tratar assuntos em relação à portaria ministerial nº 1.025/2015, que define o quantitativo máximo dos agentes de combate às endemias (ACE), nos dias 17 a 21 de Agosto de 2015, na Cidade de Brasília – DF.

Nome: Fracilanio Ferreira Sampaio Felipe

CPF:700.227.393-00

Cargo:Agente de Endemias

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período:17 a 21 de Agosto de 2015

Quantidade: 03 (Três)diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em13 de Agosto de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1108004 / 2015- GP

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal da Pref. Mun. do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.C

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Caravana do Plano Nacional do livro e leitura e Reunião mensal da Undime, que acontecerá em Fortaleza/CE, no dia 14/08/2015 (Sexta-Feira) Local: Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – CEP 60.150.170 – Fortaleza/CE.

Nome: LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU Destino: Fortaleza/CE

CPF: 387.576.993-72 Período: 14/08/2015

Cargo: Secretário Municipal de Educação Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308002/2015 Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ampliada do COSEMS no dia 14 de Agosto de 2015, a partir das 08:30 da manhã no Auditório Ciro Gome, na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), e no período da tarde participar da Reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, com início às 14:30 às 17:00 da tarde, no Auditório Waldir Arcoverde na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE.

Nome: Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

CPF: 822.917.053-34

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708001 / 2015- SME
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO TÉCNICO-PEDAGÓGICO PNLD 2016 1º AO 5º ANO da SEDUC, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 21/08/2015 (Sexta-Feira), no horário de 08h às 17h, Local: Centro de Treinamento Antônio de Albuquerque – Rua Adolfo Moreira de Carvalho – Edson Queiroz em Fortaleza- CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha Destino: Fortaleza/CE

CPF: 777.894.743-91 Período: 21/08/2015

Cargo: Coordenadora Municipal do PNAIC/PAIC Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 17 de agosto de 2015.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1908002/2015 Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião junto ao estado, a fim de discutir recursos que envolvem o município de Crato, no dia 20 de Agosto de 2015, na Secretaria de Saúde do Estado, em Fortaleza-CE.

Nome: Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

CPF: 822.917.053-34

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 20 de Agosto de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1908003/2015 - GP

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a audiência com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza às 08:30 horas do dia 24/08/2015 e com o Chefe Adjunto do Gabinete do Governador às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2015, visando firmar parceria para implantar o Programa Ceará Pacífico na Cidade de Crato e traçar metas para execução de ações de Segurança Pública no Município de Crato.

Considerando também que a viagem objetiva também visitar o Comandante do Quartel da Polícia Militar para tratar de assunto relacionado à implantação de um Canil junto à Guarda Civil do Crato.

Ressaltamos ainda que, por ocasião da viagem serão tratados assuntos que viabilizem melhorias para a Segurança Pública no Município de Crato.

Nome: Wladimir Carvalho Ibiapina

CPF: 309.924.003-68

Cargo: Secretário de Segurança Pública

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 24 e 25/08/2015

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete – Prefeitura de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1908008/2015-GP

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 1408001/2015-GP, de 14 de agosto de 2015, por período determinado, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período estabelecido na Portaria Nº 1408001/2015, de 14 de agosto de 2015, em seu art. 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 17 a 27 de agosto de 2015.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 1408001/2015, de 14 de agosto de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 17 a 27 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1908009/2015 - GP

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “d”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal MARIA ADILÉIA OLIVEIRA MAIA, inscrita no CPF sob o nº 425.590.813-39, ocupante do cargo de Professora –Nível V, lotada na secretaria municipal de Educação Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba, desta Comarca de Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2708001/2015- GD
 CRATO – CE, 27 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece horário do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.280, parágrafo 4º da Lei. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e considerando a Portaria Nº 0901002/2013-GP,

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento das atividades do DEMUTRAN levando em consideração a finalidade dos serviços burocráticos que na sua maioria dependem dos serviços de outros órgãos para sua finalização como é o caso da liberação de veículos recolhidos ao depósito;

CONSIDERANDO que o serviço burocrático de atendimento ao público no DEMUTRAN, embora seja para atender todas as demandas de trânsito, exceto aquelas relacionadas a liberação de veículos e o serviço de emissão de alvará, a solicitação é feita por meio de protocolo na recepção do órgão que demanda um atendimento posterior de acordo com a natureza e;

CONSIDERANDO que o atual horário de funcionamento para atendimento público externo tem se mostrado ocioso para os serviços apresentados principalmente no período da tarde, haja vista que as solicitações da população no que diz respeito a protocolo 90% ocorre pela manhã e, restando apenas o protocolo de solicitações para o restante do período do expediente e;

CONSIDERANDO que a mudança de horário não causará prejuízo na prestação do serviço público prestados pelo órgão em face das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento do DEMUTRAN para atendimento ao público externo das 08 às 14 horas nos dias úteis;

Art. 2º. O horário estabelecido no artigo anterior não está relacionado com a carga horária de trabalho do órgão, mas apenas para atendimento ao público.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria deverão ser resolvidos por meio da publicação de nova Portaria do DEMUTRAN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 31 de agosto de 2015;

Registre-se, comunique-se, cumpra-se.

Sede do Departamento Municipal de Trânsito de Crato, em 27 de agosto de 2015.

 José Alfredo Alencar Lacerda
 Diretor do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº0308001/2015- GP CRATO/CE, 03 DE Agosto DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer na Secretaria das Cidade, no dia 04/05 para participar de reunião com o objetivo de discutir questões relativas ao reassentamento involuntário das famílias afetadas pela obra de Recuperação Ambiental e Reurbanização do Bairro Seminário; e ainda realizar visita a ESPAM (ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), no dia 05/08 para tratar de assuntos de interesse do município do Crato/CE.

Nome: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAS

CPF: 768.234.903-49

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. MUNICIPAL DA CIDADE.

Destino: FORTALEZA

Período: 04 E 05/08/2015

Quantidade: 02 (DUAS)

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1708001/2015–GP.
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento no dia 18 de agosto de 2015, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: Andrezza Araújo Lins.

CPF: 618.431.803-91

Cargo: Subprocurador do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 18 de agosto de 2015.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2015.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO

Resolução N° 019/2015

(27 de agosto de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a adequação do Plano de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de agosto de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 020/2015

(27 de agosto de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a adequação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de agosto de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 021/2015

(27 de agosto de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS referente ao ano de 2016;

Art. 2º - As alterações sugeridas pela Plenária do Conselho não poderão sofrer modificações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de agosto de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 18/2015

27 de agosto de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N° 1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal N° 1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a adequação do Plano de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de agosto de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 19/2015

27 de agosto de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N° 1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal N° 1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a adequação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de agosto de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Presidente do CMDCA

<http://www.crato.ce.gov.br>